



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP

343

Av. Dr. Julio Lucant, 498, Centro, Rancharia/SP - CEP: 19600-000 - Tel.: (18)3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09:00 às 16:00 hs

CNPJ: 49.846.496/0001-08

Joni Salloum Scandar - Oficial

CNM: 120089.2.0006817-93

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

-6817-

FICHA

-1-

-RANCHARIA-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Rancharia, 19 de abril de 1988.-

IMÓVEL:- UM terreno nesta cidade, situado à Rua Mário Cesar de Camargo, com a área de 572,00 mts. quadrados, medindo 13 (treze) metros de frente por 44 (quarenta e quatro) metros da frente aos fundos, confrontando-se pela frente com a citada Rua Mario Cesar de Camargo; por um lado com Marcílio Ferreira Alvim e outros; por outro lado com José Ferreira Alvim Filho e com Lagomar Sanchês; sucessores de Aparecido Zorzeto; e finalmente pelos fundos com Antonio Roberto da Silva; sem benfeitorias. Imóvel distante 25 (vinte e cinco) metros, mais ou menos, da esquina mais próxima que é a da Rua Monte Castelo.- Cadastro Municipal nº 385.050.-

PROPRIETÁRIOS:- APARECIDO ZORZETO, RG.3.500.723-Sp, CPF.465.-332.578/20, e s/mer. YOLANDA ALVIM ZORZETO, RG.6.947.294-Sp, CPF.672.408.368/00, brasileiros, bancários, casados no regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residentes a Rua Expedicionários Brasileiros, 580, n/cidade.-

MATRÍCULA ANTERIOR Nº:- M/3998 deste cartório.-

O Oficial, *[assinatura]*

R.1/6817, em 19 de abril de 1988.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

TRANSMITENTES:- APARECIDO ZORZETO e s/mer. YOLANDA ALVIM ZORZETO, já qualificados.-

ADQUIRENTE:- MARCÍLIO FERREIRA ALVIM, RG.5.807.554-Sp, comerciante, casado no regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77, com NORALICE SEVIOLI ALVIM, RG.5.577.763-Sp, do lar, brasileiros, residentes a Av.D.Pedro II, 862, n/cidade, portadores do CPF.407.376.758/53.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 23/03/1988, fls.78, livro 54, das notas do 2º tabelião d/cidade.-

VALOR:- Cz\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 6817, supra. Emolots. Cz\$5.888,45 Ao Est. Cz\$1.589,88 T. Apos. Cz\$1.177,69 Total Cz\$8.656,02.- Eu, *[assinatura]* (João Amancio Akimoto), Escrevente habilitado que datilografei.- O Oficial, *[assinatura]*

R.2/6817, em 09 de setembro de 1.988.-

TÍTULO:- Hipoteca.-

SEQUE

Página: 0001/0005

MATRÍCULA

-6817-

FICHA

-1-
VERSO

CNM: 120089.2.0006817-93

CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.-CEESP,-
C/C.43.073.394/0001-10, com sede a Rua XV de Novembro, 111, em
São Paulo-Sp, repr.pelo gerente desta praça, VALDEMAR PEREIRA
RG.4.848.126-Sp, CPF.284.609.608/20, brasileiro, casado, resi-
dente n/cidade.-

DEVEDORES:- MARCÍLIO FERREIRA ALVIM, RG.5.807.554-Sp, comerci-
ante, e s/mer. NORALICE SEVIOLI ALVIM, RG.5.577.763-Sp, do -
lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes
da Lei 6515/77, resids.à Av.D.Pedro II, centro, n/cidade, por-
tadores do CPF.407.376.758/53.-**INTERVENIENTE CONSTRUTORA:-**CAR-
LA ISABELA GOMES SOUZA DELIBERADOR GIMENES, RG.14.632.880-Sp,
CPF.042.460.618/67, CREA 145.625-D-RG/PM 2.150, engenheira ci-
vil, brasileira, casada, residente a Rua Joaquim Pedro da Sil-
va, 799, n/cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular de mútuo p/construção
de casa própria e Hipoteca, com força de escritura pública nos
termos da Lei 4380/64, assinado aos 31/08/1.988 nesta praça,-
pelas partes e duas testemunhas, ficando uma via arquivada em
cartório.-

VALOR, PRAZO E JUROS:- Cz\$4.956.200,00(quatro milhões, novecen-
tos e cinquenta e seis mil e duzentos cruzados), a serem pa-
gos em 288(duzentos e oitenta e oito) meses, em prestações -
mensais e consecutivas, calculadas pelo sistema de amortiza-
ção T.P(Tabela Price), à taxa de juros nominal de 8,50%a.a.,
vencendo a 1ª(primeira), 30(trinta) dias após a entrega da ul-
tima parcela do financiamento.-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 6817, retro, em Prí-
meira, Única e Especial Hipoteca.-

CONDIÇÕES:- Financiamento destinado à construção de uma unida-
de residencial, a ser concluída no prazo máximo de 5(cinco) -
meses, que desde já, fica incorporada à garantia. As demais-
constantes do título.-Emolots.Cz\$34.710,95 Ao Est.Cz\$9.371,95
T.Apos.Cz\$6.942,19 Total Cz\$51.025,09.-Eu, João-
Amancio Akimoto), Escrevente habilitado que datilografei.-

O Oficial, Wm. S. S.

AV.3/6817, em 16 de novembro de 1.988.-

Por requerimento de 16/11/1988, com a firma devidamente re-
conhecida, foi solicitada a presente para constar a **CONSTRU**
SEGUE



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP

Av. Dr. Julio Lucant, 498, Centro, Rancharia/SP - CEP: 19600-000 - Tel.: (18)3265-2550
E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09:00 às 16:00 hs
CNPJ: 49.846.496/0001-08
Joni Salloum Scandar - Oficial

CNM: 120089.2.0006817-93

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RANCHARIA-SP.

MATRÍCULA

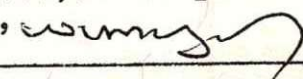
-6817-

FOLHA

-2-

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia, 16 de novembro de 1.988.

CONSTRUÇÃO, no exercício de 1.988, de Uma casa residencial, de tijolos, coberta com telhas, com a área edificada de 154, 68mts.quadrados, que tomou o nº 1266 da Rua Mário César de Camargo, cadastrada sob nº 385020 com valor venal de Cz.... \$200.000,00, conforme certidão da Prefeitura Municipal, Habite-se nº 219/88 e CND do IAPAS nº 802746 expedida em 16/11/1988, pela agência local, que ficam arquivadas em cartório.- Emolots.Cz\$5.350,00 Ao Est. Cz\$1.444,50 T.Apos.Cz.... \$1.070,00 Total Cz\$7.864,50.- O Oficial, 

AV.4/6.817, em 17 de julho de 2019 – Prenotação nº 81.489 em 03/07/2019.

RAZÃO SOCIAL DO CREDOR – Procede-se à presente averbação para constar: 1) que por alteração estatutária de 28/12/1989, registrada na JUCESP sob nº 908.590/90, a **RAZÃO SOCIAL** da credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-CEESP, passou a ser NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A.; e 2) que por alteração estatutária de 21/12/2000, registrada na JUCESP sob nº 23.958/01-7, em 07/02/2001, a **RAZÃO SOCIAL** da NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A., passou a ser BANCO NOSSA CAIXA S/A., documentos arquivados nesta Serventia em pasta própria.

O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 120089331000000001074019S

AV.5/6.817, em 17 de julho de 2019 – Prenotação nº 81.489 em 03/07/2019.

INCORPORAÇÃO DO CREDOR – Procede-se à presente averbação para constar que nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Banco Nossa Caixa S.A realizada no dia 30 de novembro de 2009, lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais do Banco Nossa Caixa S.A, registrada na JUCESP sob o nº 175.261/10-6 no dia 21/05/2010, publicada no Diário Oficial Empresarial no dia 24 de junho de 2010, arquivada nesta Serventia em pasta própria, bem como Certidão Específica da JUCESP da Nossa Caixa S.A, datada de 15/09/2010, onde consta a **INCORPORAÇÃO** do Banco Nossa Caixa S.A, pelo Banco do Brasil S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, sendo assim extinta a empresa incorporada e as responsabilidades passam a ser da empresa incorporadora. Portanto, o credor da Hipoteca registrada sob o nº 2, desta matrícula, passou a ser o **BANCO DO BRASIL S.A**, para quem foram transferidos os créditos e obrigações dos instrumentos cedulares.

O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 120089331000000001074219O

AV.6/6.817, em 17 de julho de 2019 – Prenotação nº 81.489 em 03/07/2019.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA – Pelo requerimento firmado em Rancharia, aos 25 de junho de 2019, pelo proprietário Márcilio Ferreira Alvim, bem como pelo instrumento particular datado de 02 de abril de 2019, firmado pelo representante da credora, Rinaldo Arena Camara – Gerente Geral Un, procede-se à presente averbação para constar que o credor BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada na forma do R.2 desta matrícula. O credor foi representado nos termos da procuração pública lavrada em 04/10/2017 no livro 2863, às fls. 028/030, do 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, e substabelecimento de

Segue no Verso

Página: 0003/0005

MATRÍCULA

6.817

FOLHA

02

CNM: 120089.2.0006817-93

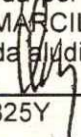
VERSO

procuração lavrado em 08/12/2017, no livro 1401, às fls. 275/291, do 2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Bauru, SP.

O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 120089331000000001074319M

AV.7/6.817, em 06 de março de 2025 – Prenotação nº 95.787 em 19/02/2025.

PENHORA – Pela certidão de penhora "online" PH000555984, procedo à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos termos da certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 19/02/2025 –, 12:55:33, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da 1ª Vara do Foro Central da Comarca de Rancharia, SP, Escrivão/Diretor: Eloiza Marson Gabrigna. Consta, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução civil, número de ordem **0000573-54.2022.8.26.0491**, no qual figura como **exequente SONIA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 206.410.258-23, e como **executado MARCILIO FERREIRA ALVIM**, inscrito no CPF sob o nº 407.376.758-53. Consta também que o valor da dívida é de R\$176.776,70 (cento e setenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos) que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 08/04/2024 e que foi nomeado como depositário o executado MARCILIO FERREIRA ALVIM. "Beneficiário de assistência judiciária gratuita", conforme consta da referida certidão.

O Oficial Interino, , Carlos Eduardo de Oliveira Porto. Selo Digital: 1200893E1000000012913825Y


Ana Carolini P. Silva
Escrivente



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP

Av. Dr. Julio Lucant, 498, Centro, Rancharia/SP - CEP: 19600-000 - Tel.: (18)3265-2550
E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09:00 às 16:00 hs

CNPJ: 49.846.496/0001-08

Joni Salloum Scandar - Oficial

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor da MATRÍCULA Nº 6817, em forma reprográfica autêntica, nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Certifico que não existem hipotecas, ônus reais, constrições Judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos nela contidos. Rancharia-SP, 11 de agosto de 2026.

ANA CAROLINI PEREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

Ao Oficial....:	R\$	45,88
Ao Estado....:	R\$	13,04
Ao Ipesp.....:	R\$	8,92
Ao Reg. Civil:	R\$	2,41
Ao Trib. Just:	R\$	3,15
Ao Município.:	R\$	0,92
Ao Min.Púb....:	R\$	2,20
Total.....:	R\$	76,52

Pedido de certidão nº: 69993

Controle:



96915

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1200893C3000000016431826T